

RAIO X COMBATE À COVID-19

Consultoria de Orçamento
e Fiscalização Financeira



Ações Implementadas

Última Atualização: 03/08/2020



COMBATE À COVID-19

Dotação Atualizada: R\$ 510,0 bilhões
Pagamento: R\$ 286,5 bilhões



AUXÍLIO EMERGENCIAL (R\$ 600 ao trabalhador informal)

Órgão: Ministério da Cidadania
Medidas Provisórias de Crédito Extraord.: 937, 956, 970 e 988
Dotação: R\$ 254,2 bilhões (Valor Pago: R\$ 167,4 bilhões)



AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTADOS E MUNICÍPIOS em virtude da pandemia

Órgão: Ministério da Economia
Medida Prov. Crédito Ext.: 978
Dotação: R\$ 60,2 bilhões (Valor Pago: R\$ 30,1 bilhões)



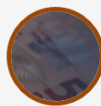
MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA redução proporcional de jornada e suspensão de contrato

Órgão: Ministério da Economia
Medida Prov. Crédito Ext.: 935
Dotação: R\$ 51,6 bilhões (Valor Pago: R\$ 17,9 bilhões)



ENFRENTAMENTO DA EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA prevenção, preparação e assistência à população

Órgão: Diversos²
Medidas Prov. Crédito Ext.: 921, 924, 929, 940, 941, 942, 947, 953, 957, 962, 965, 967, 969, 970, 976, 985 e 989
Dotação: R\$ 45,9 bilhões, sendo R\$ 0,7 bilhão nos Planos Orçamentário CV19 e CVRO³ (Valor Pago: R\$ 21,7 bilhões)



APOIO ÀS MICROEMP. E EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE (Pronampe e Fundo Garantidor de Crédito)

Órgão¹: Ministério da Economia
Medidas Prov. Crédito Ext.: 972 e 977
Dotação: R\$ 35,9 bilhões (Valor Pago: R\$ 20,9 bilhões)



FINANCIAMENTO DA FOLHA SALARIAL (renda bruta anual: R\$ 360 mil a R\$ 10 milhões)

Órgão⁴: Secretaria do Tesouro Nacional
Medida Prov. Crédito Ext.: 943
Dotação: R\$ 34,0 bilhões (Valor Pago: R\$ 17,0 bilhões)



TRANSFERÊNCIA AOS ENTES (que recebem FPE e FPM)

Órgão¹: Ministério da Economia
Medida Prov. Crédito Ext.: 939
Dotação: R\$ 16,0 bilhões (Valor Pago: R\$ 9,9 bilhões)



INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NACIONAL financiamento ao setor de turismo

Órgão⁵: Fundo Geral de Turismo
Medida Prov. Crédito Ext.: 963
Dotação: R\$ 5,0 bilhões (Valor Pago: R\$ 0,4 bilhão)



BOLSA FAMÍLIA (ampliação do nº de beneficiários)

Órgão: Ministério da Cidadania
Medida Prov. Crédito Ext.: 929
Dotação: R\$ 3,0 bilhões
Valor Pago: R\$ 0,4 bilhão



APOIO AO SETOR CULTURAL: LEI ALDIR BLANC apoio emergencial

Órgão⁶: Ministério do Turismo (onde está localizada a Secretaria Especial da Cultura)
Medida Prov. Crédito Ext.: 990
Dotação: R\$ 3,0 bilhões
Valor Pago: R\$ 0



CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO isenção da tarifa social de energia elétrica

Órgão: Ministério de Minas e Energia
Medida Prov. Crédito Ext.: 949
Dotação: R\$ 0,9 bilhão (Valor Pago: R\$ 0,9 bilhão)



IDOSOS

Auxílio às Instituições de Longa Permanência p/ Idosos
Órgão: Min. da Mulher, da Família e dos Dir. Humanos
Medida Prov. Crédito Ext.: 991
Dotação: R\$ 0,2 bilhão (Valor Pago: R\$ 0)

1. Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

2. Órgãos e valores (em milhões de R\$) na ação 21C0 (enfrent. da emergência em saúde pública) e nos planos orçamentários CV19/CV50/CV80/CVRO (em diversas ações): M. Saúde (39.658,3); M. Cidadania (3.123,3); M. Educação (838,6); M. Justiça e Seg. Pública (646,7); M. Defesa (602,0); M. Ciência, Tec., Inovações e Comunicações (453,9); Oper. Of. de Crédito - M. Economia (329,7); M. Rel. Exteriores (128,0); Presidência da República (55,3); M. Mulher, da Família e dos Dir. Humanos (50,7); M. Economia (13,2); M. Infraestrutura (0,4); e Controladoria-Geral da União (0,1).

3. Os Planos Orçamentários CV19 e CVRO constam das ações: 2000, 2004, 20GK, 20RK, 20RL, 20TP, 20U4, 20UF, 20V6, 20XT, 20YU, 212B, 215I, 218Q, 219C, 21AR, 21AS, 21B3, 21BO, 2723, 2726, 2807, 2810, 2994, 2D58, 4002, 4815 e 6067.

4. Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

5. Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

6. Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo

7. Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 31/07/2020. Para maiores detalhes acerca da execução orçamentária relacionada ao combate à COVID-19: <https://www2.camara.leg.br/ig-orcamento>

Despesas Primárias¹

Despesas Primárias para o Enfrentamento à COVID-19

Somatório de Aplicação R\$ 470,28 bilhões

Somatório de Cancelamento R\$ -8,20 bilhões

Resultado R\$ 462,08 bilhões

Despesas Financeiras

Despesas Financeiras para o Enfrentamento à COVID-19

Somatório de Aplicação R\$ 39,00 bilhões

Somatório de Cancelamento R\$ -164,42 bilhões

Recomposição com Superavit Financeiro¹ R\$ 164,40 bilhões

Resultado R\$ 38,99 bilhões

1. Considerando somente as 30 Medidas Provisórias de Crédito Extraordinário.

1. Conforme Portarias do Ministério da Economia: 9.148, de 2/4/2020 e 140, de 3/4/2020.

RAIO X COMBATE À COVID-19

Regionalização de Pagamentos¹

em milhões de R\$

Tema	Auxílio Financ. aos Entes		Transf. aos Entes (FPE e FPM)		Enfrent. Emerg. Saúde Pública		Infra. Turística
Ação	00S7		00S3		21C0		0454
Ente	Estado	Munic.	Estado	Munic.	Estado	Munic.	Estado
AC	204,5	73,6	176,3	26,6	81,8	39,5	-
AL	289,5	163,8	212,9	113,5	88,1	341,3	9,4
AM	477,8	242,1	157,9	81,2	110,1	318,6	-
AP	257,7	60,5	162,3	19,5	78,8	68,9	-
BA	1.006,3	670,8	432,6	462,1	395,4	877,8	-
CE	619,0	377,2	336,1	249,0	263,1	669,4	-
DF	335,2	77,3	32,6	8,3	221,4	-	-
ES	455,6	270,3	86,4	92,3	140,9	158,5	10,4
GO	655,4	437,7	132,6	187,5	68,3	531,5	11,3
MA	502,3	299,1	337,5	211,2	116,1	588,9	-
MG	1.718,9	1.167,2	221,4	660,9	226,9	1.850,0	90,6
MS	351,4	230,6	70,5	73,8	44,5	294,6	-
MT	727,4	481,0	107,0	90,0	77,4	226,2	-
PA	700,3	433,4	301,9	177,1	224,4	408,9	-

em milhões de R\$

Tema	Auxílio Financ. aos Entes		Transf. aos Entes (FPE e FPM)		Enfrent. Emerg. Saúde Pública		Infra. Turística
Ação	00S7		00S3		21C0		0454
Ente	Estado	Munic.	Estado	Munic.	Estado	Munic.	Estado
PB	320,23	180,83	217,08	157,47	55,84	400,13	-
PE	679,4	434,1	323,2	272,3	340,1	472,7	-
PI	263,84	159,42	209,77	132,83	69,49	380,06	-
PR	982,6	664,2	129,4	338,3	229,2	702,1	20,6
RJ	1.216,71	805,01	100,55	153,06	166,46	971,40	11,58
RN	293,8	175,1	201,6	124,6	102,4	256,3	-
RO	238,29	126,37	144,89	44,25	92,78	121,34	-
RR	194,3	54,2	130,0	24,6	69,8	56,5	-
RS	1.099,70	741,10	93,09	339,92	346,40	738,79	174,56
SC	668,3	441,6	56,4	197,1	177,2	509,1	-
SE	235,20	121,86	194,83	74,72	92,84	147,64	-
SP	3.802,5	2.572,8	46,6	672,5	1.012,1	1.988,8	60,0
TO	203,67	113,15	194,78	69,43	78,09	148,32	-

1. Parte da execução das ações de combate à COVID-19 em Estados, Distrito Federal e Municípios é controlada e gerenciada pelo Poder Executivo da União. Estas tabelas apresentam a parcela da execução de ações orçamentárias cujos dados disponibilizados permitem a regionalização.

2. Para visualizar o valor transferido para cada Município: <https://www2.camara.leg.br/ig-orcamento> (Relatórios "Covid-19 - Transferências para Municípios" e "Covid-19 - Transferências para Municípios (lista sintética)")

Programa Federativo de Enfrentamento à COVID-19

Lei Complem. 173/2020

Auxílio Financeiro
R\$ 60,19 bilhões

em 4 parcelas

- enfrentamento à COVID
- mitigação dos efeitos financ.

R\$ 189 milhões
DF: cota-parte FPM

R\$ 10 bilhões
saúde e assist. social

R\$ 50 bilhões
sem destinação espec.

R\$ 3 bilhões
Municípios

R\$ 7 bilhões
Estados e DF

R\$ 20 bilhões
Municípios

R\$ 30 bilhões
Estados e DF

Vedações aos Entes Subnacionais

- aumento de despesa com pessoal até dez/2021²
- criação de despesa obrigatória de caráter continuado
- reajuste de despesa obrigatória acima da inflação

- de acordo com a população apurada pelo IBGE

- 40%: de acordo com a taxa de incidência¹
- 60%: de acordo com a população apurada pelo IBGE

- na proporção da tabela para os Estados (a seguir), com a exclusão do DF, e, em cada Estado, de acordo com a população de cada Município apurada pelo IBGE

- conforme observado na tabela a seguir

Renegociações de Dívidas
R\$ 60,05 bilhões

R\$ 35,34 bilhões
Obrigações com a União

R\$ 13,98 bilhões
Obrigações com Bancos Públicos

R\$ 10,73 bilhões
Obrigações com Organismos Internacionais

Demais Medidas

- R\$ 5,6 bilhões suspensão de dívidas previdenc. dos Municípios com a União
- R\$ 19,0 bilhões suspensão de pagamento do regime próprio nos Municípios

1. A taxa de incidência considerada é a divulgada pelo Ministério da Saúde na data de publicação da Lei Complementar 173/20, para o 1º mês, e no 5º dia útil de cada um dos 3 meses subsequentes. Tabela da taxa de incidência para o primeiro mês: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2020/NotaInformativa21LeiComplementarn173_2020_principaismedidasevetos.pdf

2. A vedação à admissão ou à contratação de pessoal não se aplica a profissionais de saúde e de assistência social, desde que relacionada a medidas de combate à COVID-19.

RAIO X COMBATE À COVID-19

Consultoria de Orçamento
e Fiscalização Financeira



Programa Federativo de Enfrentamento à COVID-19 (continuação)

Lei Complement. 173/2020

em milhões de R\$

UF	Estados		Municípios		Distribuição do Auxílio Financeiro por UF
	Saúde e assistência social	Sem destinação específica	Saúde e assistência social	Sem destinação específica	
SP	995	6.616	656	4.481	12.747,4
MG	438	2.994	302	2.028	5.762,7
RJ	441	2.008	246	1.360	4.055,9
RS	254	1.945	162	1.317	3.679,4
BA	337	1.668	212	1.130	3.347,7
PR	241	1.717	163	1.163	3.284,5
MT	90	1.346	50	912	2.397,7
PA	317	1.096	123	742	2.278,1
PE	310	1.078	136	730	2.253,7
SC	185	1.151	102	780	2.217,4
GO	157	1.143	100	774	2.173,1
CE	336	919	130	622	2.007,2
MA	288	732	101	496	1.616,4
AM	406	626	59	424	1.515,2
ES	193	712	57	482	1.444,9
MS	72	622	40	421	1.154,8
PB	183	448	57	303	991,7
RN	129	442	50	299	921,3
AL	156	412	48	279	895,3
DF	162	467	43	189	861,3
PI	113	401	47	271	832,4
RO	124	335	25	227	711,6
SE	145	314	33	212	703,7
AP	374	161	12	109	655,0
TO	109	301	22	204	635,0
AC	253	198	13	134	597,9
RR	193	147	9	100	448,4
TOTAL	7.000	30.000	3.000	20.189	60.189

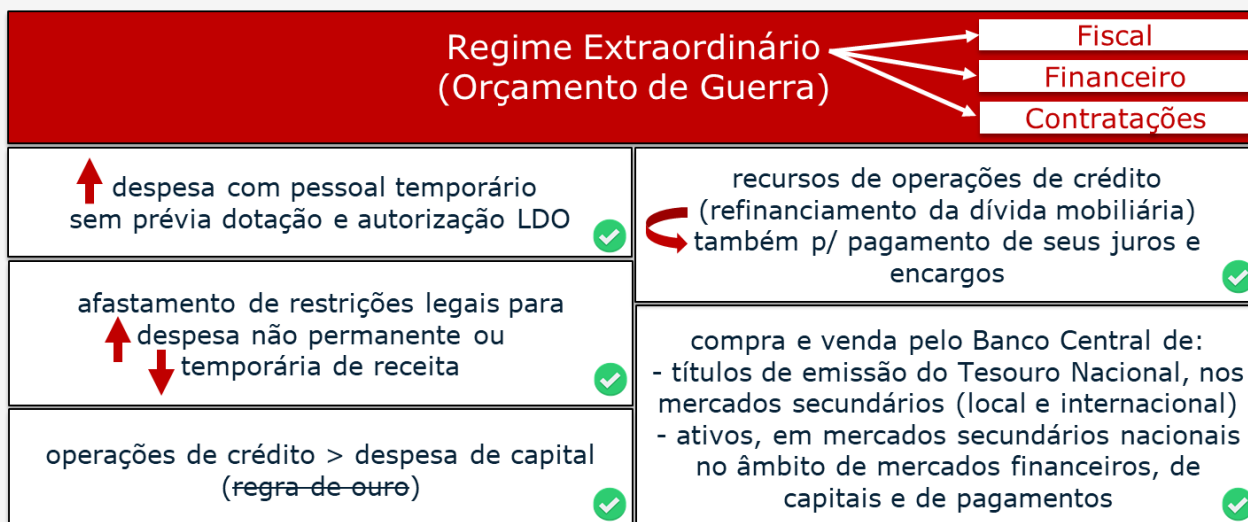
RAIO X COMBATE À COVID-19

Consultoria de Orçamento
e Fiscalização Financeira



Regime Extraordinário

Emenda Constitucional nº 106



Glossário

FPE: Fundo de Participação dos Estados

FPM: Fundo de Participação dos Municípios

Fontes

<<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2020/tramitacao/proposta-do-poder-executivo>>

<<https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/servlet/mstrWeb?pg=login>>

<<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/medidas-provisorias/2019-a-2022>>

<<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-9.148-de-2-de-abril-de-2020-250915949>>

<<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-140-de-3-de-abril-de-2020-251138834>>

<<http://www.in.gov.br/web/dou/-/emenda-constitucional-n-106-255941715>>

<<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-173-de-27-de-maio-de-2020-258915168>>

<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2020/NotaInformativa21LeiComplementarn173_2020_principaismedidasevetos.pdf>

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Diretor: Wagner Primo

Equipe Técnica: Vinicius Ribeiro, Rodrigo Roriz

Coordenação do Orçamento: Marcelo de Rezende

Diretor-Geral: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida

Secretário-Geral da Mesa: Leonardo Augusto de Andrade Barros

Mesa da Câmara dos Deputados (56ª Legislatura 2019-2023)

Presidente: Rodrigo Maia

1º Vice-Presidente: Marcos Pereira

2º Vice-Presidente: Luciano Bivar

1ª Secretária: Soraya Santos

2º Secretário: Mário Heringer

3º Secretário: Fábio Faria

4º Secretário: André Fufuca

1º Suplente: Rafael Motta

2ª Suplente: Geovania de Sá

3º Suplente: Isnaldo Bulhões Jr.

4º Suplente: Assis Carvalho